



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5060

De 15 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.400,00”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4229, de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos**, no valor de **R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.01.319011000000000754 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 521 – R\$ 40.400,00

Total R\$ 40.400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

04.01.319011000000000755 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 125 – R\$ 40.400,00

Total R\$ 40.400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 15 de junho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021** tipo **MENOR PREÇO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 06/07/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/06/2021.

Orlandia, SP, 22 de Junho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021** tipo **MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E EVENTUAIS DE TORNO, SOLDAS, FRESAS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 06/07/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/06/2021.

Orlandia, SP, 22 de Junho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021** tipo **MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 07/07/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail:

licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/06/2021.

Orlandia, SP, 22 de Junho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 85/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, CNPJ Nº 39.535.062/0001-33, situada à RUA ZEZE MOREIRA, Nº 505, na cidade de JOINVILLE/SC, no valor de R\$ 10.694,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021.

Orlandia, 22 de Junho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 86/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE REÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 33.264.996/0001-00, situada à RUA PADRE LOPES, 836, na cidade de PIRACICABA/SP, no valor de R\$ 144.844,80; **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.612.312/0004-97, situada à RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº 131, na cidade de SÃO JOSÉ/SC, no valor de R\$ 20.148,00; **TERESA APARECIDA RUSSO**, CNPJ Nº 14.805.900/0001-10, situada à RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 19-85, na cidade de BAURU/SP, no valor de R\$ 2.322,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021.

Orlandia, 22 de Junho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 87/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA**, CNPJ Nº 02.842.692/0001-40, situada à RUA HENRIQUE DUMONT, 1065, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 36.617,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2021.

Orlandia, 22 de Junho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 84/2021**:

CONTRATADA: **COMÉRCIO DE BEBIDAS S. L. MARQUES LTDA.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.**

VALOR: R\$ 85.440,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/06/2021.

Orlandia, 22 de Junho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

ESCLARECIMENTO Nº 01

1º Esclarecimento →

Na MEMÓRIA DE CÁLCULO RESUMO, consta a quantidade de 30,66 (Trinta vírgula sessenta e seis) DIAS / MÊS (CADTERC), acontece no presente CADTERC a quantidade de dias para este tipo de cálculo é de 30,44 (trinta vírgula quarenta e quatro) e NÃO 30,66 (Trinta vírgula sessenta e seis) conforme mencionado.

Portanto, para efeito de cálculo do Posto / Dia e no valor Global irá dar diferença.

Pedimos então que retifique este para 30,44 (trinta vírgula quarenta e quatro) dias trabalhados no mês e não 30,66 (trinta vírgula sessenta e seis) conforme menciona no Edital e Planilhas.

Se a análise e quantidade de dias se baseará no CADTERC ESTE DEVERÁ SER REFORMULADO, pois o CORRETO É 30,44 (trinta vírgula quarenta e quatro) dias trabalhados no mês A NÃO 30,66 (trinta vírgula sessenta e seis) conforme consta no Edital.

Inclusive, considerando a quantidade de 182,64 DIAS TRABALHADOS PARA 6 (SEIS) MESES e NÃO 184 DIAS CONFORME CONSTA NO EDITAL.

Esta afirmação e questionamento se faz necessário pois a quantidade de dias interfere diretamente nos custos unitários e totais a serem apresentados, e se fora utilizado o CADTERC ATUALIZADO COMO REFERÊNCIA BEM COMO SUAS PLANILHAS ESTE DEVE SER ENTÃO IGUAL AO MESMO PARA EFEITO DE COMPARATIVO.

Ficamos no aguardo desta RETIFICAÇÃO o mais breve possível.

Resposta: Sim o entendimento está correto. O edital será retificado com a nova data e republicado, respeitando-se o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil da última publicação, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Orlândia/SP, 22 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado o processo administrativo contra a empresa **V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 54.257.126/0001-75, Portaria n.º 27.523, de 16.12.20, para fins do disposto no item XII do edital do Pregão Presencial n.º 133/20 (locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas), e artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 (não manter a proposta e não celebrar o contrato), em razão da desistência do processo licitatório onde havia se sagrado vencedora;

b) Que a empresa foi notificada via Correios, todavia a correspondência retornou ao remetente (Município), em 18.01.21, como **“não procurada”** pelo destinatário (empresa/contratada);

c) Novamente citada através dos Correios, a correspondência retornou em 22.04.2021, com a informação de que a empresa **“havia se mudado de endereço”**. Todavia, em consulta no cadastro de CNPJ da Receita Federal, o endereço da empresa é o mesmo da correspondência devolvida;

d) Dessa forma, é desconhecida a atual localização daquela empresa, a qual inclusive consta como **“ativa”** em pesquisa realizada, na data de hoje, perante a Receita Federal;

e) Que foi expedido edital de notificação via jornal eletrônico oficial do Município em 26.04.21, e em 28.04.21 na imprensa oficial do Estado, para apresentar eventual defesa administrativa.

f) Decorrido o prazo para interposição de defesa administrativa, a empresa manteve-se silente e inerte.

g) Que observado o contraditório e a ampla defesa, foi aplicada a essa empresa a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante), por **02 (dois) anos** (artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e item XII do edital do certame).

Desse modo, CIENTIFICA-A O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste EDITAL na imprensa oficial, nos termos do artigo 109, I da Lei Federal n.º 8.666/93, recurso administrativo em face daquela decisão, em referido processo administrativo, sob pena de caracterizar-se revelia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia/SP, 22 de Junho de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA n.º 27.523, DE 16.12.2020 – DESISTÊNCIA INJUSTIFICADA DA PROPOSTA – PREGÃO PRESENCIAL n.º 133/20 (locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas)

LICITANTE: **V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 54.257.126/0001-75.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls.34/37**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação da seguinte penalidade à contratada **V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 54.257.126/0001-75.
(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante), por **02 (dois) anos**. (artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e item XII do edital do certame).
3. A seguir, seja providenciada a notificação à contratada da presente decisão, via imprensa oficial (por edital), para que, desejando, apresente recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei Federal n.º 8.666/93.
4. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMpra-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal